

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR PARA O
CARGO QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e com a Lei nº 388, de 28 de dezembro de 2022;

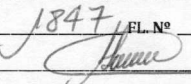
DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, a senhora **LEILÂNDIA CADETE**, CPF: 446.636.172-04, no cargo em comissão de Administrador Regional Indígena, na Comunidade Indígena Canauanim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2023.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	07, 03, 2023
ANO VII Nº	1847 / EL. Nº 9
ASSINATURA:	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

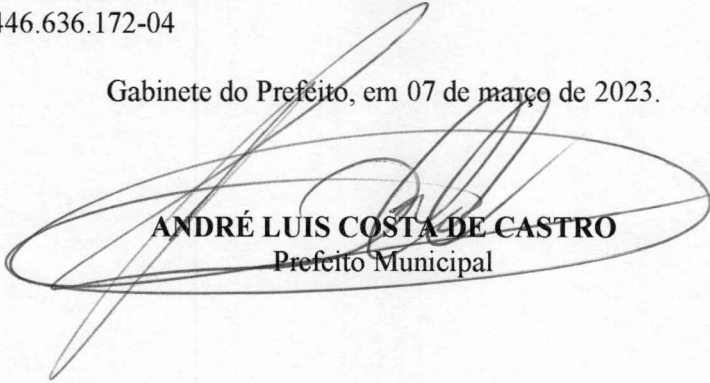
ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 1847, fl. 9, de 03.03.2023, referente o **Decreto nº 134/2023**, datado de 03.03.2023.

Onde se lê: CPF: 777.921.142-87

Leia-se: CPF: 446.636.172-04

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.



ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Circulação: 19/04